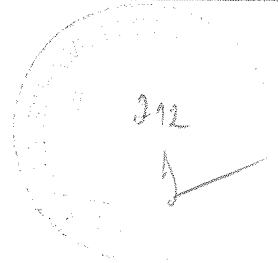




PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" -
HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º
1/2021-004CV**

Aos vinte e cinco dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, composta pelos servidores EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES - Presidente, JEHNNIANE OLIVEIRA BATISTA - Secretário(a), JAILANE MIRANDA DOS REIS MACEDO - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2021-004CV cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E DAS SECRETARIAS QUE FAZEM PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Às quatorze horas e trinta minutos do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, representada por JANILSON MOREIRA LACERDA; J B DE SANTANA, representada por J B DE SANTANA; AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA, representada por AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA; T. M. S. PINTO EIRELI, representada por TIAGO MILTON SANCHES PINTO; ARCO-IRIS COMÉRCIO MDE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, representada por DAVID SANCHES PINTO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas. Passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão, onde detectou-se o que segue: a empresa J B DE SANTANA foi inabilitada por ter apresentado apenas o Cartão do CNPJ, o que já vinha acontecendo nos outros certames anteriores realizados nesta data, perguntado ao seu representante sobre o porquê de continuar no processo, o mesmo ressaltou que era porque ainda aguardava a documentação restante para possível participação efetiva e que ainda iria aguardar o próximo evento às 16:30h em virtude de querer ver o andamento da referida licitação, apesar de sua provável inabilitação, as demais cumpriram com as obrigações editalícias, no que diz respeito a habilitação. Após a análise realizada pela Comissão, dos documentos de habilitação, foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem e rubricassem, também, os referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, ARCO-RIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

ch

2

3

4

5

6



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

213

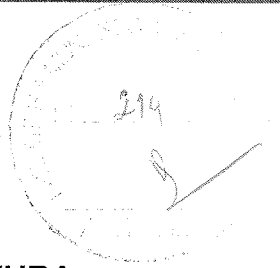
EM GERAL LTDA, T. M. S. PINTO EIRELI e AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Passou-se em seguida, para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO GLOBAL, onde constatou-se o que segue: a licitante AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA apresentou proposta no valor global de R\$ 174.638,44 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), a licitante PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI apresentou proposta no valor global de R\$ 166.714,93 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Noventa e Três Centavos), a licitante T.M.S PINTO EIRELI apresentou proposta no valor global de R\$ 173.199,35 (Cento e Setenta e Três Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a licitante ARCO-RIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 174.313,93 (Cento e Setenta e Quatro Mil, e Trezentos e Treze Reais e Noventa e Três Centavos). Conclui-se desta maneira que, a licitante PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 166.714,93 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Noventa e Três Centavos). Após todos os passos descritos acima, foi perguntado, então, as Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto foi acordado, por todas as licitantes, com o resultado. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES	
Secretário	JEHNNIANE OLIVEIRA BATISTA	
Membro	JAILANE MIRANDA DOS REIS MACEDO	



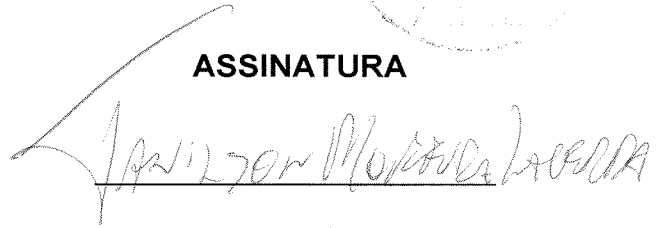
PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



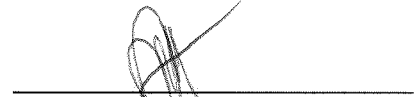
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

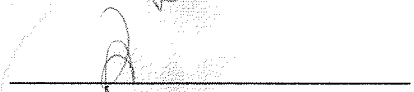
PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI



T.M.S PINTO EIRELI



AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA



ARCO-IRIS COM.MERC.EM GERAL LTDA



J B DE SANTANA

